

COMANDO FRONT JAURU/66°BAT.INFANT.MOTORIZADO

DFD 60/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
60/2026	160155-COMANDO FRONT JAURU/66°BAT.INFANT.MOTORIZADO	WENDELL RODRIGO DOS SANTOS ALVES	27/04/2026 09:44 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
III – locação/Locação de bens móveis		64054.004875/2026-85

1. Identificação da demanda

1.1 A presente demanda refere-se à necessidade de locação de tendas, com a finalidade de prover suporte logístico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Comando de Fronteira Jauru / 66° Batalhão de Infantaria Motorizado (66° BI Mtz).

1.2 As operações conduzidas por esta Organização Militar ocorrem, em sua maioria, em regiões de fronteira com características remotas, marcadas pela ausência ou precariedade de infraestrutura básica, especialmente no que se refere a áreas cobertas adequadas para abrigo de pessoal, materiais e desenvolvimento de atividades.

1.3 Diante desse cenário, torna-se necessária a utilização de estruturas temporárias e modulares que possibilitem a rápida instalação e desmobilização, bem como a adequada proteção contra intempéries nos locais de emprego.

1.4 As tendas possuem a finalidade de assegurar condições mínimas de abrigo, organização e apoio ao efetivo empregado nas operações, sendo indispensáveis para:

1.4.1 Criação de áreas cobertas destinadas à realização de atividades operacionais, logísticas e administrativas;

1.4.2 Proteção do efetivo e de materiais contra condições climáticas adversas, como sol e chuva;

1.4.3 Apoio às atividades operacionais e logísticas, garantindo condições adequadas de funcionamento e permanência da tropa durante o período de atuação.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação do serviço de locação de tendas fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de abrigo, apoio logístico e suporte à tropa durante o desenvolvimento das missões institucionais do Comando de Fronteira Jauru / 66° Batalhão de Infantaria Motorizado (66° BI Mtz).

2.2 Considerando que as áreas de atuação frequentemente não dispõem de infraestrutura adequada, especialmente no que se refere a áreas cobertas, a ausência desses meios comprometeria diretamente:

2.2.1 A capacidade de permanência prolongada da tropa em campo;

2.2.2 A eficiência das atividades operacionais, em razão da inexistência de condições mínimas de apoio;

2.2.3 A proteção do efetivo e de materiais contra intempéries, como exposição ao sol e à chuva;

2.2.4 A organização e execução de atividades operacionais, logísticas e administrativas em ambiente adequado.

2.3 A opção pela locação, em detrimento da aquisição, justifica-se pelos seguintes fatores:

2.3.1 Caráter temporário e variável das operações, que demandam soluções flexíveis e de rápida mobilização;

2.3.2 Economicidade, evitando custos elevados com aquisição, manutenção, transporte e armazenamento das estruturas;

2.3.3 Rapidez na disponibilização dos recursos, essencial para o pronto emprego da tropa em áreas remotas;

2.3.4 Transferência à contratada da responsabilidade pela instalação, manutenção e desmontagem das estruturas, reduzindo encargos administrativos e operacionais para a Administração.

2.4 Dessa forma, a contratação apresenta-se como a solução mais eficiente, adequada e alinhada às necessidades operacionais da Organização Militar, assegurando condições adequadas de apoio, organização e funcionamento das atividades desenvolvidas.

3. QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>Locação, montagem, instalação e desmontagem de 5 (cinco) tendas piramidais de 10 m x 10 m, para uso externo, com estrutura metálica em ferro/aço, cobertura em lona branca impermeável, antichama e com proteção UV, sem avarias, pé-direito mínimo de 3 m, fechamentos laterais e calhas para escoamento pluvial. Inclui iluminação interna (mínimo equivalente a 1000W) e 4 pontos de energia por tenda, com instalação elétrica em cabos PP 2 x 2,5 mm² e painel de proteção contra sobrecarga. Fixação por contrapeso (blocos de concreto ou balões de água). Inclusos transporte, montagem, manutenção e desmontagem.</p> <p>OBS: A INSTALAÇÃO / DESINSTALAÇÃO SERÃO FEITAS NA MINERADORA SÃO VICENTE Estrada Vicinal de acesso a, Nova Lacerda - MT COORDENADAS: 14°31'07.8" S, 59° 47'02.5" W</p>	DIÁRIA	15

4. RESULTADOS QUE SE ALMEJA COM A AQUISIÇÃO

4.1 Com a efetivação da presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

4.1.1 Garantia de suporte adequado às operações em áreas de fronteira, assegurando condições mínimas de abrigo e permanência da tropa em campo;

4.1.2 Melhoria das condições de bem-estar e dignidade dos militares empregados nas atividades operacionais;

- 4.1.3 Proteção do efetivo e de materiais contra intempéries, contribuindo para a preservação de equipamentos e continuidade das atividades;
- 4.1.4 Manutenção da continuidade operacional, evitando interrupções nas atividades em razão da ausência de estruturas cobertas;
- 4.1.5 Aumento da eficiência e organização das atividades operacionais, por meio da disponibilização de áreas adequadas para apoio logístico, administrativo e operacional;
- 4.1.6 Maior flexibilidade logística, possibilitando rápida instalação, utilização e retirada das estruturas conforme a necessidade das operações;
- 4.1.7 Otimização dos recursos públicos, mediante a adoção de solução mais econômica e compatível com a natureza temporária das atividades desenvolvidas.
- 4.2 Em síntese, a contratação visa assegurar condições adequadas de apoio e abrigo ao efetivo, contribuindo para a execução eficiente, segura e contínua das missões institucionais do Comando de Fronteira Jauru / 66° BI Mtz.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEAN LUCAS QUEIROZ SILVA

Chefe do setor de almoxarifado



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 09:44:37.